



CONCORRÊNCIA Nº 17-0005 - CC

CANCELAMENTO

A Comissão de Licitação designada por intermédio da portaria **828/17**, comunica o cancelamento total da Licitação Modalidade Concorrência tipo Menor Preço Global nº **17-0005-CC**, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, COM MOTORISTA, por empresas especializadas, destinados atender a demanda do SESC/TO, conforme o Instrumento Convocatório e seus anexos:

Esta comissão no uso de suas prerrogativas garantidas pelo Artigo 40 da Resolução Sesc/DN 1252/12. "In litteris".

Art. 40. Os instrumentos convocatórios deverão assegurar ao SESC o direito de cancelar a licitação, antes de assinado o contrato, desde que justificado.

Neste modo o item 13.14 do conforme transcrição abaixo, *in verbis*.

13.14. O SESC/AR se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização da Ata ou do contrato, não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações, a que título for.

Alvitre assim, com fulcro aos dispostos a cima citados, abrolhado na previsão legal e editalícia resolve CANCELAR NO TOTAL a presente licitação, a fim, de melhorias no objeto e instrumento convocatório.

Palmas, 06 de novembro de 2017.

PATRICIA DE PAULA OLIVEIRA
Presidente da CPL

ADILIO RODRIGUES RIBEIRO
Membro da CPL

CAMILA QUEDI VALDUGA
Membro